



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 319/2026

Maringá, 23 de junho de 2026.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, – considerando a resposta encaminhada por meio do Ofício n. 46/2026-GAPRE ao Requerimento n. 1714/2025, na qual foi informado que a execução do prolongamento da Rua Pioneiro Américo Marega, constitui obrigação da empresa MRV Engenharia e Participações S.A., e que tal obrigação será formalmente exigida quando da aprovação do empreendimento a ser implantado nos respectivos lotes, bem como considerando também que a resposta não esclareceu o estágio atual do processo administrativo relacionado ao desmembramento e à implantação do referido empreendimento, – que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público o quanto segue:

1 - Existe protocolo ou processo administrativo em tramitação referente ao desmembramento e/ou à implantação do empreendimento da empresa MRV Engenharia e Participações S.A. na área atravessada pela Rua Pioneiro Américo Marega? Em caso positivo, informar o número do processo.

2 - Qual é o estágio atual de análise do referido processo administrativo?

3 - Quais etapas administrativas já foram concluídas e quais ainda dependem de análise ou aprovação pelos órgãos municipais competentes?

4 - Houve apresentação, por parte da empresa, de projeto contemplando o prolongamento da Rua Pioneiro Américo Marega ? Em caso positivo, informar a data de protocolo e a situação atual da análise;

5 - Existe previsão técnica ou cronograma estimado para a aprovação do empreendimento e para a exigência formal da execução das obras viárias mencionadas? Em caso positivo, informar os prazos previstos;

6 - Há pendências técnicas, urbanísticas, ambientais ou documentais que estejam impedindo ou retardando a aprovação do empreendimento? Em caso positivo, especificar quais são.

Atenciosamente, Vereador Cristian Maia Maninho.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Cristian Marcos Maia da Silva, Vereador**, em 16/07/2026, às 13:48, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0463617** e o código CRC **133A2E79**.